



Assembleia Municipal de Amarante

PEDRO LEONEL DIAS MARQUES DA CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a Assembleia Municipal em **Sessão Ordinária**, havida a **30 de Abril de 2022**, no Pavilhão Municipal de Amarante, deliberou no âmbito da Ordem de Trabalhos estabelecida, resumidamente, o seguinte:

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovação da ata da reunião ordinária de 26/02/2022 - APROVADA POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 1 – Apreciação do relatório da atividade da Câmara e da situação financeira do Município. **O RELATÓRIO FOI DISCUTIDO E APRECIADO.**

PONTO Nº 2 Análise, discussão e votação da proposta da Câmara respeitante aos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro de 2021– **Aprovada com 27 votos a favor, 21 abstenções e zero votos contra. Foi aprovado em minuta por Unanimidade para poder produzir efeitos imediatos.**

PONTO Nº 3 – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara respeitante à segunda alteração aos Estatutos da AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega. **Aprovada com 48 votos a favor, zero abstenções e zero votos contra. Foi aprovado em minuta por Unanimidade para poder produzir efeitos imediatos.**

PONTO Nº 4 – Análise, discussão e votação da proposta da segunda alteração do Mapa de pessoal do ano de 2022. **Aprovada com 48 votos a favor, zero abstenções e zero votos contra. Foi aprovado em minuta por Unanimidade para poder produzir efeitos imediatos.**

PONTO Nº 5 – Análise, discussão e votação da proposta da aquisição de terreno na União de Freguesias de São Gonçalo, Cepelos, Madalena e Gatão. **Aprovada com 27 votos a favor, zero abstenções e 18 votos contra. Foi aprovado em minuta por Unanimidade para poder produzir efeitos imediatos.**

PONTO Nº 6 – Análise, discussão e votação da proposta da nomeação de auditor externo responsável pela certificação das contas do Município de Amarante dos 2022 e 2023. **Aprovada com 48 votos a favor, zero abstenções e zero votos contra. Foi aprovado em minuta por Unanimidade para poder produzir efeitos imediatos.**

PONTO Nº 7 – Relatório da Ação de Controlo ao Município de Amarante – tomada de conhecimento.- **Foi tomado conhecimento por parte de todos os senhores deputados municipais.**

Para constar e surtir efeito lavrou-se o presente Edital que, depois de assinado, será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica oficial do Município de Amarante.

Amarante, 3 de Maio de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha